PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA N°1425/2011/SGP – Manaus, 27 de setembro de 2011

Interrompe as férias da juíza Adriana Lima de Queiroz por imperiosa necessidade de serviço.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora Federal VALDENYRA FARIAS THOMÉ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria n. 1424/2011/SGP, que designou a juíza Adriana Lima de Queiroz para substituir o juiz titular da 10ª Vara do Trabalho de Manaus no período de 3 a 11.10.2011,

CONSIDERANDO que a referida magistrada encontra-se em gozo de férias até o dia 7.10.2011,

R E S O L V E:

Art. 1º Interromper, por necessidade de serviço, a partir de 3.10.2011, o gozo das férias relativas ao 1º período de 2011, marcadas para 8.9 a 7.10.2011, da juíza ADRIANA LIMA DE QUEIROZ, ficando os 5 dias remanescentes para fruição em período oportuno.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDENYRA FARIAS THOMÉ
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região